



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA  
UNIFESP – CAMPUS OSASCO REALIZADA EM 20.09.2013

Ao vigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às 12h10min, na sala 2 da instituição, localizada no primeiro pavimento do prédio localizado na Rua Angélica, número 100, Jardim das Flores, município de Osasco, realizou-se Reunião Extraordinária da Congregação UNIFESP para tratar de pauta única: **Aprovação dos pedidos de abertura de vagas de concursos**. Participaram: o Diretor Acadêmico, Prof. Dr. Murilo Leal Pereira Neto, que presidiu a sessão; a Vice-Diretora Acadêmica, Profa. Dra. Claudia Alessandra Tessari; os coordenadores dos cursos de graduação: Prof. Dr. Arthur Bragança de Vasconcellos Weitnraub, de Ciências Atuariais; Prof. Dr. Eduardo Luiz Machado, de Ciências Econômicas; Profa. Dra. Márcia Carvalho de Azevedo, de Administração e o Prof. Dr. Ricardo Hirata Ikeda, vice-coordenador de Ciências Contábeis. O Prof. Dr. Mauri Aparecido de Oliveira representou a coordenação do Eixo Comum. Compareceram, também, o Prof. Dr. Fábio Alexandre dos Santos e o Prof. Dr. Júlio Cesar Zorzenon da Costa, representantes docentes e o Sr Andreas Leber e a Sra. Crysthian Grayce Raviani, ambos representantes dos servidores técnico-administrativos. A Profa. Dra. Luciana Massaro Onusic, que participava de atividade na Reitoria, justificou ausência e, ainda, o Prof. Dr. José Alexandre de Althayde Hage, que aguardara por mais de uma hora, teve de deixar o local e não pôde acompanhar a sessão. Por conta do prolongamento da reunião que antecederia aquela sessão extraordinária, os trabalhos, previamente agendados para as 11 horas, foram iniciados somente às 12h10min, impossibilitando o representante da coordenação do curso de Relações Internacionais de participar. O Prof. Murilo inaugurou a reunião se desculpando pelo atraso e explicando a necessidade da Congregação ser realizada imediatamente após o encerramento da reunião da Comissão de Bancas. Ele justificou a urgência daquela reunião para decidir-se sobre os concursos para docentes e esclareceu sobre o calendário e o ritual a ser cumprido até a abertura dos certames. Assinalou que, se aprovados naquela sessão, os pedidos de concurso ainda passariam pelo Conselho de Administração no dia 02 de outubro e, posteriormente, no CONSU, que ocorreria em 09 de outubro. Acrescentou que as solicitações feitas ao CONSU são pautadas para o mês seguinte, o que acabava atrasando o andamento dos concursos. Explicou, ainda, que seriam apresentados mais de 10 concursos e que todos os processos deveriam ser encaminhados com a devida antecedência para que os editais fossem publicados em novembro. Dessa forma, o período de inscrições seria no mês dezembro e, em janeiro, seriam compostas as bancas para realização das provas no final de janeiro, ou mesmo em fevereiro, comentou o presidente. Terminou enfatizando que toda aquela pressa e o agendamento de várias reuniões aconteciam em razão da necessidade do cumprimento de todos os procedimentos para a contratação de novos professores para o ano seguinte. E, antes de passar para o ponto principal, o professor pediu licença para dar os seguintes informes:

- **Assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre a UNIFESP e a Prefeitura de Osasco.** Ele lembrou que o termo fora aprovado primeiramente pela Congregação e, também, unanimemente pelo CONSU no dia 11 e, então, assinado pelas partes na sexta-feira anterior, dia 13 de setembro de 2013. O presidente comemorou que, após ser



43 examinado pela Procuradoria e ajustado de acordo com algumas pequenas recomendações  
44 jurídicas, o documento fora aprovado sem maiores polêmicas;

45 • **Calendário do Ano Letivo de 2014** - Ficou combinado que o calendário letivo da  
46 graduação seria divulgado na reunião da Câmara de Graduação, no dia 27 de setembro. O  
47 presidente deu início, então, à apresentação e análise dos perfis das vagas. Ele informou que  
48 26 novas vagas tinham sido distribuídas para os 5 cursos e o Eixo Comum, e que tinham  
49 sido examinadas pela Comissão de Bancas em reuniões ocorridas na sexta-feira anterior e  
50 naquela mesma data, precedendo a Congregação, sempre com a presença da direção e  
51 coordenação de cursos. A Profa. Márcia foi a primeira a apresentar os pedidos, explicando  
52 que o curso de **ADMINISTRAÇÃO** elaborara o perfil de 7 vagas, sendo 5 novas e 2  
53 remanescentes de concursos anteriores em que nenhum candidato havia sido habilitado. Ela  
54 descreveu os concursos da Área Administração, nas seguintes subáreas: • **Métodos**  
55 **Quantitativos Aplicados à Administração** – regime Dedicação Exclusiva;  
56 • **Administração de Recursos Humanos** – regime Dedicação Exclusiva;  
57 • **Administração Financeira** – regime 40 horas; • **Contabilidade Geral** – regime 40  
58 horas; • **Administração Geral** – regime Dedicação Exclusiva; • **Inovação e**  
59 **Competitividade** – regime Dedicação Exclusiva; • **Administração de Marketing** –  
60 regime 40 horas. Ao serem solicitados esclarecimentos sobre os diferentes regimes de  
61 trabalho, a coordenadora justificou que os perfis com regime 40 horas eram resultado de  
62 alteração, visto que se tratava de concursos já realizados, alguns mais do que uma vez, e  
63 para os quais havia sido constatada dificuldade de preenchimento vaga, inclusive, com  
64 poucos candidatos inscritos. Acrescentou que no caso de Administração Financeira, o curso  
65 pretendia contratar alguém que atuasse também em empresa e, por essa razão, somente o  
66 regime de 40 horas semanais seria compatível com profissionais do mercado. O presidente  
67 consultou os membros sobre os **7 pedidos de abertura de vagas da área de**  
68 **Administração, que foram aprovados por unanimidade.** O professor passou para a área  
69 de **CIÊNCIAS ECONÔMICAS**, cujos perfis foram apresentados pelo Prof. Eduardo. Com  
70 a palavra, o coordenador explicou que eram 5 novas vagas da Área de Ciências Econômicas  
71 e elencou as seguintes subáreas: • **Métodos Quantitativos em Economia** – regime  
72 Dedicação Exclusiva; • **Finanças** – regime Dedicação Exclusiva; • **Macroeconomia**  
73 – regime Dedicação Exclusiva; • **Microeconomia** – regime Dedicação Exclusiva;  
74 • **Desenvolvimento Econômico e História** – regime Dedicação Exclusiva. O Prof. Murilo  
75 chamou à votação e por unanimidade os **5 pedidos de abertura de vagas de Ciências**  
76 **Econômicas foram aprovados.** Informou que o Prof. Hage aguardara por bastante tempo,  
77 mas, devido ao atraso da reunião que antecederia aquela sessão, não teve condições de  
78 aguardar mais e, portanto, ele próprio comunicou que o curso optara por preencher 2 vagas  
79 convocando a lista de candidatos aprovados em concurso anterior e, ainda, apresentou a  
80 descrição das 3 novas vagas da Área de **RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, descrevendo  
81 as subáreas: • **Relações Econômicas Internacionais** – regime Dedicação Exclusiva;  
82 • **Pensamento Político e Relações Internacionais** – regime Dedicação Exclusiva;  
83 • **Governança e Relações Internacionais** – regime Dedicação Exclusiva. Consultou os  
84 membros e os **3 pedidos de abertura de vagas de Relações Internacionais foram**  
85 **aprovados.** O Prof. Murilo continuou apresentando também as vagas do curso de



86 **CIÊNCIAS ATUARIAIS**, visto que o coordenador, Prof. Arthur, deixara o recinto.  
87 Mencionou que a Comissão de Bancas tinha aprovado 5 novas vagas para o curso e ele  
88 apresentou os perfis de cada subárea: • **Métodos Quantitativos Aplicados às Ciências**  
89 **Atuariais** – regime 40 horas, titulação exigida: Doutor; • **Teoria de Seguro Patrimonial**  
90 – regime 40 horas e titulação exigida: Doutor; • **Teoria de Seguro de Vida** – regime 40  
91 horas e titulação exigida: Mestre; • **Demografia e Método de Análise em População** –  
92 regime 40 horas e titulação exigida: Mestre; • **Âmbito Atuarial Jurídico da**  
93 **Normatização de Seguradoras e Entidades de Previdência** – regime 40 horas e titulação  
94 exigida: Mestre. O Prof. Murilo lembrou que o curso de Ciências Atuariais contava com  
95 apenas 2 professores e com aquelas vagas, somaria 7 docentes em regime 40 horas.  
96 Justificou que a Comissão de Bancas que aprovara as 5 vagas debatera sobre a dificuldade  
97 de se atrair inscritos para os concursos daquela área se o regime de Dedicção Exclusiva e  
98 titulação Doutorado fossem pré-requisitos. A Profa. Claudia Tessari registrou que, apesar de  
99 reconhecer que a Comissão de Bancas - como órgão que assessora a Congregação - já havia  
100 discutido amplamente a questão e aprovado os perfis, acreditava ser importante que o  
101 quadro inicial de docentes, naquele momento em que o curso estava sendo formado,  
102 mantivesse o nível mais alto de exigência. Citou como exemplo o caso do curso de  
103 Administração que formara seu quadro inicial com titulação máxima e dedicação exclusiva  
104 e, somente naquele momento de complementação da equipe passara a solicitar docente em  
105 regime de trabalho 40 horas e exigência de titulação apenas mestrado, levando em conta as  
106 especificidades das matérias a serem preenchidas. O Prof. Fábio Alexandre quis saber qual  
107 seria o prejuízo para um curso que se iniciava ter a formação do quadro docente com  
108 exigências mais brandas e a vice-diretora ponderou que havia muito trabalho a ser feito nas  
109 etapas de formação e consolidação dos cursos, envolvendo pesquisa e até o reconhecimento  
110 por parte do MEC. Com a palavra, o Prof. Mauri acrescentou que os cursos seriam avaliados  
111 também pela CAPES e, posteriormente, pelo MEC e essas questões exerceriam impacto nos  
112 resultados finais. Sugeriu convidar alguém com esse conhecimento para orientá-los a  
113 respeito dessas avaliações. O Prof. Zorzenon lembrou que o Prof. Arthur comentara uma  
114 situação em que o fato do curso ter apenas 2 professores impactara negativamente na  
115 avaliação. Ele opinou que a questão principal era a manutenção do curso, o que se  
116 configurava complicado uma vez que havia escassez de acadêmicos dessa área somando-se  
117 à necessidade de se contratar pessoas que atuassem no mercado e que, possivelmente,  
118 exerceriam atividades inconciliáveis com o regime de Dedicção Exclusiva. A Profa.  
119 Márcia lembrou que não havia doutores em Ciências Atuariais no Brasil. O Prof. Fábio  
120 questionou se a titulação exigida deveria ser necessariamente na área de Ciências Atuariais,  
121 pois, caso pudessem ser aceitos diplomas de áreas relacionadas, a discussão poderia tomar  
122 outro rumo. A Profa. Márcia manifestou seu desconforto por estar debatendo as  
123 características das vagas de uma área cujo representante, o coordenador do curso, Prof.  
124 Arthur Weintraub, não estava presente. Porém, argumentou que o curso de Administração  
125 também havia submetido à aprovação da Comissão de Bancas um caso similar, já citado  
126 naquela mesma sessão, e que as preocupações suscitadas eram as mesmas. Concordou que o  
127 momento de formação de um curso e construção do projeto pedagógico demandava muito  
128 trabalho e a composição de um quadro docente cuja totalidade era em regime de 40 horas





129 fragilizava muito a área. Ponderou que ainda não tinham passado pela experiência de  
130 concursar professores com aquelas características e ratificou o incômodo de estar discutindo  
131 o tema sem a presença do representante do curso. Retomando a palavra, o Prof. Fábio  
132 Alexandre perguntou se aquelas vagas não tinham sido abertas anteriormente com as  
133 exigências máximas e foi confirmado pelos presentes que aquelas vagas estavam sendo  
134 abertas pela primeira vez e já com as características de 40 horas e titulação de mestre. A  
135 Profa. Claudia lembrou que aqueles perfis já tinham sido avaliados pela Comissão de  
136 Bancas e o Prof. Fábio questionou se a decisão da Comissão de Bancas tinha caráter  
137 deliberativo. O Prof. Murilo esclareceu que a Comissão de Bancas era um órgão assessor da  
138 Congregação, esta sim, com poder deliberativo. O Prof. Eduardo acrescentou que nada  
139 impediria que órgãos superiores não acatassem as decisões dos órgãos assessores e  
140 compartilhou com a Profa. Márcia o desconforto de debater aqueles perfis sem a presença  
141 do Prof. Arthur. O Prof. Fábio Alexandre corroborou essa opinião. O Prof. Murilo, então,  
142 solicitou que a secretária fosse verificar o que estava acontecendo com o Prof. Arthur para  
143 que a programação exposta no início da sessão não fosse prejudicada. Assim, o Prof. Mauri  
144 passou a apresentar os perfis das 4 vagas do **EIXO COMUM**, sendo 2 vagas novas, uma  
145 para substituição da Profa. Patrícia Varela, que deixara a universidade, e a outra, vaga  
146 remanescente. A saber: • Área Formação Humana e Compreensão Humana, subárea  
147 Sociologia – regime Dedicção Exclusiva; • Área Compreensão da Realidade Brasileira,  
148 subárea Relações Internacionais – regime Dedicção Exclusiva; • Área Conhecimento de  
149 Gestão, subárea Elaboração de Projetos – regime Dedicção Exclusiva e • Área Formação  
150 Científica, subárea Metodologia Científica – regime Dedicção Exclusiva. Discorreu-se  
151 sobre as formações possíveis para inscrição nesses concursos, o Prof. Murilo confirmou que  
152 todos os membros estavam esclarecidos e procedeu a votação. **As 4 vagas do Eixo Comum**  
153 **foram aprovadas por unanimidade, estando de acordo que seria incluída a formação**  
154 **em Geografia para o concurso de Compreensão da Realidade Brasileira e as Relações**  
155 **Internacionais**. Nesse momento, a secretária voltou ao recinto e o presidente consultou se a  
156 Congregação concordava em aguardar o Prof. Arthur que estaria retornando à reunião. Os  
157 presentes questionaram se o coordenador estava no *campus*, ao que a secretária respondeu  
158 que ele tinha se ausentado para almoçar em local próximo e já estava a caminho de volta. Os  
159 membros comentaram a possibilidade de aguardarem o retorno do professor por alguns  
160 minutos e, enquanto isso, conversaram sobre as características da carreira docente para  
161 professores portadores de título de mestre e doutor e, também, perguntaram se poderiam  
162 proceder a deliberação das vagas do curso de Ciências Contábeis, ao que o Prof. Murilo  
163 respondeu que a coordenação, que participara da reunião que precedera a Congregação  
164 naquele dia, não havia deixado os documentos necessários para deliberação. Cogitou que  
165 poderia ter havido alguma confusão e a coordenação do curso de Contabilidade não teria se  
166 atentado para o fato que as decisões tomadas na reunião que antecederia à Congregação  
167 deveriam ser aprovadas pelo colegiado. Por fim, julgando que o caso de **CIÊNCIAS**  
168 **CONTÁBEIS** seria um mais fácil que o de Atuariais, ele deu início às considerações a  
169 respeito dos perfis e, com a palavra, o Prof. Mauri detalhou as 5 vagas que estavam em  
170 questão para a Área Ciências Contábeis, nas subáreas: • **Contabilidade e Orçamento**  
171 **Público** – regime 40 horas, titulação mestre; • **Aspectos Práticos de Operações de**



172 **Mercado** – regime 40 horas, titulação mestre • **Laboratório de Práticas Contábeis e**  
173 **Atuariais** – regime 40 horas, titulação mestre; • **Contabilidade Financeira e Tributária**,  
174 regime Dedicção Exclusiva, titulação doutor; • **Ferramentas de Análise Multivariada**  
175 **aplicadas à Contabilidade**, regime Dedicção Exclusiva, titulação doutor. Ao final da  
176 apresentação e já com a documentação em mãos que havia sido levada pela secretária da  
177 Comissão de Bancas, Sra. Valéria Curac, o Prof. Murilo consultou os membros que  
178 **unanimemente aprovaram as 5 vagas de Ciências Contábeis**. Então, discutiram  
179 novamente sobre os perfis das vagas de **CIÊNCIAS ATUARIAIS**, analisaram os pontos  
180 elencados para poderem avaliar com mais embasamento os perfis e o presidente perguntou  
181 se os presentes se sentiriam seguros para deliberar concurso por concurso, das subáreas:  
182 • **Teoria de Seguro de Vida** – regime 40 horas, titulação mestre. O Prof. Murilo esclareceu  
183 que o coordenador já havia anexado a justificativa daquele perfil e disponibilizou o  
184 documento para o caso de algum conselheiro quisesse lê-lo e consultou os presentes, **o**  
185 **concurso foi aprovado**; • **Teoria de Seguro Patrimonial** – regime 40 horas, titulação  
186 doutor. Detalhadas as especificidades e feitas considerações, o presidente consultou os  
187 membros, que **aprovaram**; • **Âmbito Atuarial Jurídico da Normatização de**  
188 **Seguradoras e Entidades de Previdência** – regime 40 horas, titulação mestre, também  
189 **aprovado por unanimidade**. Nesse ponto, o Prof. Arthur adentrou o recinto acompanhado  
190 do também coordenador de curso, Prof. Ricardo Hirata Ikeda, de Ciências Contábeis, e  
191 ambos juntaram-se ao grupo. O presidente informou os recém-chegados que os perfis de  
192 Ciências Contábeis já tinham sido aprovados, bem como 3 perfis de Ciências Atuariais. Ao  
193 elenca-los, ele comunicou que, no caso de Teoria de Seguro Patrimonial, fora acrescida a  
194 sugestão dos membros no sentido de abrir para doutores em Ciências Contábeis, Ciências  
195 Econômicas, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas. E, ainda, explicou que -  
196 como resultado dos debates ocorridos previamente na Comissão de Bancas, dos quais o  
197 Prof. Arthur havia participado, e seguindo a mesma linha da preocupação externada pela  
198 Profa. Heloisa Hollnagel no tocante aos Cursos de Ciências Contábeis, de assegurar sempre  
199 que possível a contratação de profissionais em regime de Dedicção Exclusiva, visando a  
200 construção de cursos mais sólidos - a Congregação havia proposto alterações dessa natureza  
201 que foram colocadas em regime de votação. Salientou que o perfil para a subárea  
202 Demografia e Métodos de Análise em População permitia a contratação de profissionais  
203 com formação acadêmica consistente, tendo sido inclusive mencionados cursos de escolas  
204 renomadas como UNICAMP e USP que poderiam se inscrever. Repetiu a proposta que  
205 havia sido apresentada minutos antes, que consistia na alteração do regime de 40 horas para  
206 Dedicção Exclusiva e a abertura para doutores nas áreas de Demografia, Estatística,  
207 Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, estando a Ciência Atuarial englobada na  
208 última e a graduação em uma dessas áreas também. O Prof. Arthur se mostrou receptivo à  
209 lapidação do perfil e, além de aceitar as sugestões, consultou a opinião do Prof. Mauri, que  
210 prontamente o atendeu. Retomando a palavra, o Prof. Murilo consultou se os membros se  
211 sentiam esclarecidos e solicitou aprovação daqueles que estivessem de acordo com o perfil,  
212 incluídas as alterações sugeridas e comentadas ali, e o concurso: • **Demografia e Método**  
213 **de Análise em População** – regime Dedicção Exclusiva, para graduados em Demografia,  
214 Estatística, Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas, com título de doutor em Demografia,



215 Estatística, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas **foi aprovado por unanimidade.**  
216 O Prof. Murilo passou para o último perfil a ser analisado, • **Métodos Quantitativos em**  
217 **Ciências Atuariais**, Dedicção Exclusiva e título de doutor, mantendo as demais  
218 características de formação. O Prof. Mauri explicou que a alteração de 40 horas para  
219 Dedicção Exclusiva era possível, citando como exemplo o último concurso realizado para  
220 a mesma área de conhecimento e para o qual foram recebidas 6 inscrições. O Prof. Eduardo  
221 também concordou com tal alteração justificando que o regime 40 horas deveria ser deixado  
222 para matérias mais específicas, com menor alcance, que surgiriam mais para frente. O Prof.  
223 Arthur argumentou que o momento não era o melhor para aumentar as exigências, visto que  
224 no ano seguinte não seriam realizados concursos por ser ano de eleição. Disse preferir  
225 garantir a contratação naquele momento e se comprometer nas próximas 8 vagas a que teria  
226 direito para buscar profissionais para dedicarem-se exclusivamente. Frisou que preferia não  
227 arriscar. O Prof. Mauri ponderou que o perfil atingia profissionais teóricos interessados  
228 justamente em desenvolver modelos atuariais em uma universidade. A Profa. Márcia  
229 destacou que o passado não determinava o futuro e que o fato de não ter tido qualquer  
230 inscrito em concursos anteriores não significava que a situação se repetiria. Ela se mostrou  
231 otimista que com a rápida publicação do edital, permitindo inscrições até o mês de  
232 janeiro/2015 a tendência seria atrair mais candidatos, com diferentes formações,  
233 especialmente se fosse feita uma divulgação maior. O Prof. Murilo retomou a palavra e  
234 ponderou que o assunto já havia sido bastante debatido e consultou os membros se era  
235 possível proceder em forma de votação a escolha de uma das propostas. Assim, o presidente  
236 pediu que aqueles favoráveis a manutenção do perfil da vaga como fora proposto  
237 inicialmente, sem qualquer alteração, levantassem o braço. Após contagem, ele pediu que  
238 erguessem o braço quem fosse a favor da outra proposta que incluía a troca do regime de  
239 trabalho de 40 horas para Dedicção Exclusiva e da titulação de mestre para doutor. **Por**  
240 **maioria dos votos foi aprovado o perfil da Área Ciências Atuariais, subárea Métodos**  
241 **Quantitativos Aplicados às Ciências Atuariais – regime Dedicção Exclusiva, titulação**  
242 **exigida: Doutor.** O presidente comemorou a aprovação de todas as vagas e enfatizou a  
243 necessidade de cumprimento dos prazos de todo o processo. Ele agradeceu a presença e o  
244 trabalho de todos e encerrou a sessão às 13h20min. Eu, Maristela Bencici Feldman lavrei  
245 esta ata.

246 Osasco, 20 de setembro de 2013.

247 \_\_\_\_\_  
248 Prof. Dr. Murilo Leal Pereira Neto

249 \_\_\_\_\_  
250 Profa. Dra. Claudia Alessandra Tessari



251

252

---

Prof. Dr. Arthur Bragança de Vasconcellos Weintraub

253

254

---

Prof. Dr. Eduardo Luis Machado

255

256

---

Profa. Dra. Márcia Carvalho de Azevedo

257

258

---

Prof. Dr. Mauri Aparecido de Oliveira

259

260

---

Prof. Dr. Ricardo Hirata Ikeda

261

262

---

Prof. Dr. Fábio Alexandre dos Santos

263

264

---

Prof. Dr. Júlio Cesar Zorzenon da Costa

265

266

---

Sr. Andreas Leber

267

268

---

Sr. Andreas Leber



Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
*campus Osasco*



ATA CONGR.EXTRA 20/09/2013

---

269

270

\_\_\_\_\_  
Sra. Crysthian Grayce Raviani

271

272

\_\_\_\_\_  
Sra. Emília Tiemi Shinkawa

273

274

\_\_\_\_\_  
Maristela Bencici Feldman